



AGRICULTURA FAMILIAR SOB A ÓTICA DO PAA COMO MERCADO INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE PARA O ESTADO DO TOCANTINS E GURUPI

José Wellington Abreu Pereira¹

¹Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – IFTO Campus/Gurupi. e-mail: <jose.wellington@ifto.edu.br>

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a agricultura familiar, além de demonstrar um panorama geral do estado do Tocantins e, em particular, o município de Gurupi em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como canal institucional de comercialização e como uma política pública, suas implicações e seus desafios. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica onde foram utilizados dados secundários de órgãos oficiais. Esses dados compreenderam os anos entre de 2010 a 2018. Os resultados demonstram que houve um aumento em valores até meados do período analisado, sucedido de uma diminuição gradativa, especialmente em 2018, o que leva a concluir que diversos fatores contribuem para que a aplicação, de fato, desta política pública seja efetiva.

Palavras-chave: agricultura familiar, desenvolvimento local, mercados institucionais, Tocantins

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar tem se destacado nos últimos anos a nível mundial e se consolidado a cada momento, seja pelo potencial de produção de alimentos o que possibilita reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e/ou pela capacidade de gerir os recursos naturais de forma sustentável. Como afirmação dessa importância, ela foi escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como temática central para 2014, ou seja, foi o ano internacional da agricultura familiar (EMBRAPA, 2017).

No Brasil, essa importância é igualmente refletida, pois de acordo dados do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) existe aproximadamente 4,4 milhões de famílias agricultoras o que representa 84% dos estabelecimentos rurais brasileiro.

O estado do Tocantins está localizado na região central do Brasil e tem em seu território a bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia, sendo esta uma das mais importantes bacias hidrográfica no país. Seu território compreende uma área total de 277.720,569 km² e tem como característica predominante de bioma, o cerrado. Estas características coloca o Tocantins em uma condição privilegiada e grande potencial de desenvolvimento tanto econômico quanto social. Sua população total de acordo o Censo Demográfico de 2010 foi de 1.383.445 habitantes, sendo, 1.090.106, população urbana e 293.339, população rural (IBGE, 2010).

Gurupi é um importante polo econômico da região sul do estado do Tocantins, sendo a terceira maior cidade do estado, com destaque para a produção agropecuária, dentre ela a de pequena produção e, em muitos casos, exercida pelo agricultor familiar.



A agricultura familiar é fortemente representada no estado, tomando como base a classificação dada pela Lei 11.326/2006, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, existem 42.809 estabelecimentos agropecuários somente da agricultura familiar de um total de 56.567, o que corresponde a 75,68% (IBGE, 2006),

Apesar desses números, cabe ressaltar que as características históricas e culturais da produção e comercialização de alimentos provenientes da agricultura familiar, subsistiram à margem das redes e dos canais de comercialização do sistema de capitalismo da grande produção, No esforço dos governos em promover o acesso aos mercados locais, criam-se políticas públicas e programas visando este objetivo, neste contexto, cria-se os canais de comercialização via mercado institucional e, dentre estes, se encontra o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PAA conforme o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) é um programa de compras do governo federal, que promove a organização produtiva e econômica no meio rural, o combate à pobreza extrema, o desenvolvimento local e a segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2019) e ao mesmo tempo o fortalecimento da agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações (BRASIL, 2019).

As compras são feitas pelos governos do estado e prefeituras ou pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com recursos do MDS e do MDA e posterior distribuição com vistas ao suprimento das necessidades de complementação alimentar das entidades da rede socioassistencial (unidades receptoras) (BRASIL, 2019). O PAA foi instituído pela Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, como uma ação do Programa Fome Zero.

Diante deste contexto, como paradoxo, percebe-se o aparelhamento do governo com o capital por meio do conjunto de regras que são impostas àqueles que se propõe a adesão aos programas. Neste sentido, para esse trabalho adotou-se o termo “agricultura familiar” numa abordagem voltada para a “lógica do capital” a partir da estrutura social de agricultura capitalista contemporânea, ou seja, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais (ABRAMOVAY, 2007).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo analisar teoricamente a agricultura familiar, além de demonstrar um panorama geral do estado do Tocantins em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como canal institucional de comercialização e como uma política pública, suas implicações e seus desafios.

2 METODOLOGIA



Para fundamentar este estudo foi necessário, primeiramente, fazer um estudo de revisão literária, também conhecido como pesquisa bibliográfica. Para Gil (2010, p. 29), este tipo de pesquisa é elaborado com base em material já publicado e inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Para Cervo, Bervian e da Silva, (2007, p.60) a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em livros, artigos, dissertações e teses. Conforme Lima e Mioto (2007) ela é sempre realizada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos.

A fundamentação teórica-metodológica deste trabalho versou sobre os seguintes temas: agricultura familiar, políticas públicas e PAA. Com finalidade de complementar a pesquisa bibliográfica, utilizou-se de dados secundários disponíveis em páginas eletrônicas na internet de órgãos oficiais federais como: IBGE, EMBRAPA, MDA, CONAB, entre outros.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No intuito de alcançar o objetivo proposto para este trabalho, a tabela a seguir (tabela 1) demonstra o quantitativo de Cédula de Produto Rural (CPR) e valores na modalidade Compra com Doação Simultânea com base nos dados extraídos na Transparência Pública do PAA, no portal da CONAB.

Tabela 01 – Quantidade de CPRs e valores anuais total no Tocantins e em Gurupi nos anos de 2010 a 2018.

Ano	TOCANTINS		GURUPI		
	Quant de CPRs ¹	Valor Formalizado	Valor Formalizado	Valor Executado	Devolução
2010 ²	15	1.736.904,92	-	-	-
2011	17	2.702.572,78	229.899,45	0,00	0,00
2012	15	2.418.842,21	143.986,22	0,00	0,00
2013	16	2.808.582,40	279.439,02	266.384,05	13.054,97
2014	16	3.712.485,39	351.925,10	346.274,16	5.650,94
2015 ²	13	3.495.822,30	-	-	-
2016 ²	5	1.944.549,60	-	-	-
2017	10	1.501.395,70	212.858,90	207.824,70	5.034,20
2018 ²	4	910.148,70	-	-	-

¹ Nesses anos não constava nenhum valor formalizado, executado e devolvido para Gurupi; ² A quantidade total de CPR em cada ano inclui situações diversas, como: incompleto; execução; encerrado; suspenso; em execução sem entrega.

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados da CONAB (CONAB, 2019).

A modalidade de Compra para Doação Simultânea do PAA tem como finalidade o atendimento de demandas locais de suplementação alimentar, promovendo o direito humano à



alimentação adequada. (MDA, 2019). Esta modalidade é também conhecida como Compra Direta Local da agricultura familiar, quando operacionalizada por governos estaduais e municipais. No Tocantins, além da CONAB, outro órgão que exerce a operação na esfera estadual é o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).

Os dados da tabela 1, referente ao estado do Tocantins, mostraram que do início do período analisado (ano de 2010) até o ano de 2014 foram gradativamente aumentando tanto em valores formalizados quanto em número de CPRs e que a partir de 2015 de forma inversa esses valores foram diminuindo, chegando a menos de um milhão do valor formalizado em 2018.

Em relação ao município de Gurupi, os dados se comportaram de forma diversa não sendo possível estabelecer nenhuma relação. Este fato, se apresentou como uma limitação para esta pesquisa, podendo servir de instigação para novas pesquisas sobre o tema, pois trata-se de um tema relevante para o desenvolvimento local, seja no aspecto econômico como social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os modelos capitalistas pensados pelos governos para agricultura familiar se apresenta, metaforicamente, como uma fechadura e uma chave que não se encaixam perfeitamente. Pois, considerando as características históricas e peculiares desta categoria, uma política não deve ser pensada e estabelecida sem considerar a realidade dos atores no contexto de vida dos mesmos.

Os dados apresentados sobre o PAA mostraram que houve um declínio de investimentos de recursos nos últimos anos, somando-se a esta questão, a heterogeneidade relativa à agricultura familiar. Isto sinaliza para o governo a necessidade de maiores investimentos, além de ter de pensar estrategicamente na elaboração de ações específicas que se adequem melhor as características desta categoria.

Conclui-se que os atores relacionados com os governos e o capital reconheçam os desafios existentes para se acessar os mercados institucionais, como: a relação entidades executoras e agricultores familiares; questões que envolvem logística e transporte; gestão a nível de organizações sociais (cooperativas e associações) e a nível de propriedades e, por fim, a regularização de produtos processados (agroindústria familiar) junto aos órgão competentes. São implicações importantes e, portanto, foram identificadas como lacunas, que podem ser exploradas como indicativo para futuras pesquisas.



REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. - 3. ed. - São Paulo: Edusp, 2007.

BRASIL. Portal da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **O que é a agricultura familiar**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-é-agricultura-familiar>>. Acessado em: 06 set. 2019.

_____. Portal do Planalto: Presidência da República. **Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acessado em: 06 set. 2019.

_____. Portal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). **Embrapa no Ano Internacional da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/embrapa-no-ano-internacional-da-agricultura-familiar>>. Acessado em: 08 set. 2019.

_____. Portal do IBGE. **Censo Agropecuário 2006. Agricultura familiar**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Agropecuario_2006/agri_familiar_2006_2/>. Acessado em: 07 set. 2019.

_____. Portal da CONAB. **Transparência Pública do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=consultar&jcaptchaDisabled=true>>. Acessado em: 07 set. 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 5. ed. - São Paulo : Atlas, 2010.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37-45, 2007.

TOCANTINS. Portal da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins. **Agricultura familiar**. Disponível em: <<http://seagro.to.gov.br/agricultura-familiar/>>. Acessado em: 09 set. 2019.